



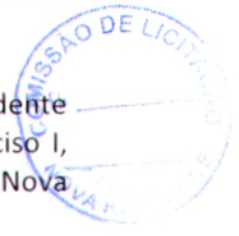
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP002/20**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Gislene de Souza Silva - Membro Suplente e Antonia de Maria Porfírio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/20**, cujo objeto é a **REFORMA DA E. E. F. SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA RUSSAS - CEARÁ**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.943.737/0001-27, sem representante; **02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53, sem representante; **03. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001 -97, sem representante; **04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001 -02, sem representante; **05. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante; **06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; **07. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante; **08. CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, sem representante; **09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 26443.219/0001-59, sem representante; **10. ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; **11. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **13. R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; **14. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **17. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.515.420/0001-58, sem representante; **19. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante; **20. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001 -20, sem representante; **21. W J FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001 -20, sem representante; **22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; **23. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, sem representante; **24. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, sem representante; **25. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante; **26. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, sem representante; e **27. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ





nº 05.502.041/0001-08, sem representante. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 05. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 11. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI; 12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 14. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 20. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21. W J FREITAS; 23. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 25. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao estabelecido em edital, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 08. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, por apresentar garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao estabelecido em edital, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2018, onde a mesma deveria apresenta Balanço Patrimonial referente ao Exercício 2019. A Medida Provisória nº 931, de 2020, altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências. Autoriza que sociedades anônimas, sociedades limitadas e sociedades cooperativas realizem as respectivas assembleias no prazo de sete meses, contado do término do exercício social. Estão fora desta Medida Provisória as Empresas Individuais e as Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que continuaram com o mesmo prazo estabelecido conforme a Lei Federal 10.406/02, Art. 1.078, deixando de atender ao item 4.2.5.1 do edital, e por apresentar garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao estabelecido em edital, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 13. R S M PESSOA EIRELI, por apresentar garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao estabelecido em edital, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; 22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por apresentar CAT inválida, verificada através de pesquisa realizada junto ao site do CREA, conforme anexo a ATA, deixando de atender aos item 4.2.4.2 do edital; 26. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, por não apresenta CRC, deixando de atender aos item 4.2.1.1 do edital, por apresentar sem autenticação o Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA, , deixando de atender aos item 4.2.4.2 do edital, por deixar de apresentar a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, , deixando de atender aos item 4.2.4.6 do edital; e 27. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao estabelecido em






edital, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital. Após isto, o Presidente da Comissão de Licitação resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 17 de junho de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Gislene de Souza Silva - Membro
Suplente
Membro de CPL


Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL

ANEXO A ATA SE-TP002/20

VERIFICAÇÃO - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



A verificação nessa página é apenas para as certidões emitidas até 31/12/2015.

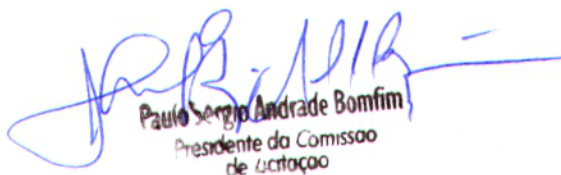
Essa verificação não serve como validação de certidão para fins licitatórios.

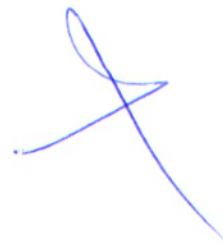
Informe o número de validação ou autenticação digital:

1671B-44B4C-7Z6C1

Mensagem:

- A certidão está inválida
- Pois, há nessa certidão uma ART que já foi substituída.


Paulo Sérgio Andrade Bomfim
Presidente da Comissão
de Licitação







ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/20**, cujo objeto é a **REFORMA DA E. E. F. SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA RUSSAS - CEARÁ.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 05. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 11. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI; 12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 14. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 20. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21. W J FREITAS; 23. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 25. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 08. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.1, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 13. R S M PESSOA EIRELI, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital; 18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; 22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, deixando de atender aos item 4.2.4.2 do edital; 26. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, deixando de atender aos itens 4.2.1.1, 4.2.4.2, 4.2.4.6 do edital; e 27. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, deixando de atender aos itens: 1.2, 4.2.5.4, e 4.2.5.4.1 do edital. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 15.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Objetiva,

Publicar este aviso para circular dia 22.06.2020 nos seguintes meios:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário do Nordeste.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/20

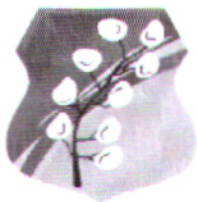
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/20**, cujo objeto é a **REFORMA DA E. E. F. SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA RUSSAS - CEARÁ.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 05. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 11. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI; 12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 14. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 20. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21. W J FREITAS; 23. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 25. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 08. CONSTRUTORA MORFEU LTDA; 09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELE; 13. R S M PESSOA EIRELI; 18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 26. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; e 27. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 17.06.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C3C9B7E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2020. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Prefeitura Municipal de Nova Russas

Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce

CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: SE-TP002/20/2020 - TIPO: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/20, cujo objeto é a REFORMA DA E. E. F. SÃO FRANCISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA RUSSAS - CEARÁ. EMPRESAS HABILITADAS: 02. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 05. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; 07. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10. ÉNERGY SERVIÇOS EIRELI; 11. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI; 12. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 14. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17. I P N - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 20. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21. W J FREITAS; 23. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 25. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. EMPRESAS INABILITADAS: 01. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 08. CONSTRUTORA MORFEU LTDA; 09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; 13. R S M PESSOA EIRELI; 18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; 22. NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 26. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; e 27. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 17.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL

Data da publicação do(a) resultado da habilitação: 22/06/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) resultado da habilitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - SE-TP002/20/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=459.

Nova Russas/Ce, 22 de Junho de 2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Nova Russas

Rua: Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas-Ce

CNPJ: 07.993.439/0001-01 | CEP: 62.200-000

Link direto

www.novarussas.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=459



OUTROS

DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ 09.426.032.0001-28 - NIRE 23.300.005.678. **Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 20 de Abril de 2020. 1. Data, Horário e Local:** Aos 20 dias de abril de 2020, às 10:00h, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S/A ("Companhia"), localizada em Itapipoca/CE, Av. Anastácio Braga, n. 2.776, bairro Cacimbas, CEP: 62502-484. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação em decorrência de estarem presentes a maioria, 23 dos membros do Conselho de Administração. Presente, ainda o Diretor Presidente da Companhia o Sr. Flavio Nelson Fernandes. **3. Composição da Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro – Presidente; Flavio Nelson Fernandes – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) transferência do endereço da filial da Companhia de Barueri para Guarulhos, ambas cidades pertencentes ao Estado de São Paulo; e, (b) a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: a) Aprovação da transferência do endereço da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.426.032.0024-14, com Inscrição Estadual n. 206.134.827.119, NIRE 35.903.925.671, localizada em Barueri SP, na Av. Prefeito João Vilalobos Queiro, n. 1.794, prédio 2, sala 3A, bairro Jardim Belval, CEP: 06422-122, **que passa para o novo endereço localizado em GUARULHOS/SP**, Rua Manoel Borba Gato, n. 100, Edifício II, sala 58, bairro Esplanada das Bandeiras, CEP: 07044-220. A filial desenvolverá as atividades, a saber: **comércio (CNAE: 46.39-7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, e, CNAE: 46.37-1-99 – Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente) e fabricação (CNAE: 10.99-6-99 – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente)**. b) Ficam autorizados os Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados à deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Flavio Nelson Fernandes – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Eduardo Rosa Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. Itapipoca/CE, 20 de abril de 2020. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Eduardo Rosa Pinheiro** - Presidente, **Flavio Nelson Fernandes** - Secretário. JUCEC - Certífico Registro sob o nº 5422973 em 02.06.2020 da Empresa Ducoco Produtos Alimentícios S/A, Nire 23300005678 e protocolo 200773305 - 18/05/2020. Autenticação: 7416D4EBC5A52B-236D2CB76F9E387526476A0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020 - PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras, válvulas e protetor de aro, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2020. **EMPRESAS HABILITADAS:** Jorgeval de S. Bezerra Mota - ME, J.C.D de Vasconcelos - ME, Rilami Ferreira da Silva - ME, Juaatos Comércio Varejista de Peças e Serviços Ltda - ME, Pneus Canteiros EIRELI e V. de Almeida Gomes Alimentícios - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** Eugênio Alves do Nascimento Ltda - ME, por descumprir os itens "3.2" e "3.2.3.1" do edital, HF Pneus EIRELI, por descumprir os itens "3.2", "3.2.1.1" e "3.2.3.1" do edital, Tiago Cardeno de Lima - ME, por descumprir o item "3.2.3.1" do edital, NB da Costa - ME, por descumprir os itens "3.2", "3.2.2.4" e "3.2.3.1" do edital e Douglas Lino Vieira - ME, por descumprir os itens "3.2" e "3.2.3.1" do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 30 de junho de 2020 às 10:30hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 19 de junho de 2020. Francisco José Rodrigues de Olinda - Presidente da Comissão

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos e Abertura de Propostas de preços Concorrência Nº 2020.03.24.001 - SME. A Comissão de Licitação do Município de Caucaia ce, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono e dedicado à internet, em diversas velocidades, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/Ce. Da análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e normas jurídicas, Decide: pela Improcedência do recurso apresentado pela empresa S M de Oliveira Tercerização EIRELI, mantendo a decisão de sua inabilitação e; pela procedência do recurso apresentado pela empresa Quantum Comercial & Técnica de Informática EIRELI, alterando a decisão de sua inabilitação, declarando-a habilitada para prosseguimento no certame. Informa ainda, que a Abertura dos Envelopes "B" (propostas de preços) será realizada no dia 23/06/2020 (terça-feira), às 10h no Departamento de Licitações do Município. O inteiro teor das Respostas aos Recursos Administrativos encontra-se disponível na Comissão de Licitação, sediada a Avenida Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE. **Caucaia/Ce, 18 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP002/20, cujo objeto é a reforma da E. E. F. São Francisco na Sede do Município, junto a Secretaria Municipal de Educação - Nova Russas - Ceará. **Empresas Habilitadas:** 02. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 03. Apolo Serviços EIRELI; 04. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 05. MHE Engenharia e Serviços EIRELI; 06. M & C Construções LTDA; 07. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 10. Energy Serviços FIRELI; 11. Marea Construções Assessoria Fretentimento EIRELI; 12. Vektor Obras de Engenharia FIRELI; 14. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 15. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 16. WU Construções e Serviços EIRELI; 17. I P N - Construções e Serviços EIRELI; 19. AB2 Engenharia, Indústria, Comercio e Serviços EIRELI; 20. A & V Projetos e Construções LTDA; 21. W J Freitas; 23. Servfort Locações e Serviços LTDA; 24. Planalto Timbó Construções e Serviços FIRELI; e 25. J.V.W. Construções LTDA, por atender as exigências do edital. **Empresas Inabilitadas:** 01. Almeida Projetos e Construções EIRELI; 08. Construtora Morfeu LTDA; 09. Locativa Serviços EIRELI; 13. R S M Pessoa EIRELI; 18. J M X Neto Construtora EIRELI; 22. Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; 26. J. S. Sindeaux Neto EIRELI; e 27. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 17.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REPLANILHAMENTO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 06.001/2019-01-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DO DISTRITO DE LACERDA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME O CONVÊNIO Nº 001/2018 SOHIDRA, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. O valor do presente Replanihamento de acréscimo é de R\$ 211.648,50 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), e o de decréscimo é de mesmo valor de R\$ 211.648,50 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) desta forma não há repercussão financeira e o valor contratual permanece o mesmo de R\$ 1.697.080,47 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme tabela abaixo. Assinatura: 02 de Julho de 2020. Signatários: Kolowskys Silva de Alencar Dantas - Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos - Contratante e Ana Maria Facundo Alves - Contratado.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.004/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços nº 07.004/2020 TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca nas diversas ruas da sede, conforme Projeto Básico em anexo. **Propostas Classificadas:** T.C.S da Silva Construções EIRELI; S&T Construções e Locações; G7 Construções e Serviços EIRELI ME; Construtora Astron LTDA; Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços EIRELI ME; Construtora Exito EIRELI EPP; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; A.I.L Construtora LTDA ME; Roma Construtora EIRELI ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME; WU Construções e Serviços EIRELI FPP; Abrav Construções e Serviços; C.R.P Costa Construções e Prestação de Serviços FIRELI; Arthur Freitas Engenharia & Construção e Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME. **Proposta Desclassificadas:** Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI; G.A. Rabelo Junior - ME; Ideal Construções e Serviços LTDA; Podium Empreendimentos EIRELI; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI; Construtora Nordeste FIRELI EPP; J Campos Empreendimentos EIRELI. Empresa Vencedora: T.C.S da Silva Construções EIRELI, CNPJ nº 10.787.147/0001-27, com o valor global de R\$ 303.910,75 (trezentos e três mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-Ce, 19 de junho de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**



Novo Oriente - CE, 22 de junho de 2020. Antônio Pinheiro Romão - Presidente da CPL.

Estado da Ceará - Prefeitura Municipal de Ceará - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 005/2020-1P. Objeto: Contratação de serviços com manutenção, um pedreiro para reparar e pintura de fachada e 2 pedreiros para pintura de interiores em um empreendimento habitacional e 02 pedreiros para pintura de interiores em um empreendimento habitacional. **Local:** Av. Cel. João Felipe, 234, Centro, CEP: 60010-000, Fortaleza - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Antônio Pinheiro Romão - Presidente da CPL.

Estado da Ceará - Prefeitura Municipal de Ceará - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 005/2020-1P. Objeto: Contratação de serviços com manutenção, um pedreiro para reparar e pintura de fachada e 2 pedreiros para pintura de interiores em um empreendimento habitacional e 02 pedreiros para pintura de interiores em um empreendimento habitacional. **Local:** Av. Cel. João Felipe, 234, Centro, CEP: 60010-000, Fortaleza - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Antônio Pinheiro Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 005/2020-1P. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Comissão Permanente de Licitação para aquisição de material de escritório e de materiais de limpeza para o município de Novo Oriente. **Local:** Rua Desembargador Araújo nº 15, Bairro Centro, Novo Oriente - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Francisco Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 005/2020-1P. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Comissão Permanente de Licitação para aquisição de material de escritório e de materiais de limpeza para o município de Novo Oriente. **Local:** Rua Desembargador Araújo nº 15, Bairro Centro, Novo Oriente - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Francisco Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Comissão de Licitação para aquisição de material de escritório e de materiais de limpeza para o município de Nova Russas. **Local: Rua Desembargador Araújo nº 15, Bairro Centro, Novo Oriente - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Francisco Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14 015/2020. Ata de Registro de Preços Nº 14 016/2020. **Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e de telefonia móvel. **Local:** Rua Desembargador Araújo nº 15, Bairro Centro, Novo Oriente - Ceará. **Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Abertura de propostas:** às 09h00min de 22/06/2020, às 08h00min de 23/06/2020, em endereço eletrônico: www.fbrincadonorte.com.br. **Assinatura do Presidente da CPL:** Francisco Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.**

determinação ao Coarço da cidade, reorientar pelo decreto do prefeito Roberto Claudino, e um alívio para o visual da cidade em um fator também de segurança. As empresas de telefonia, de energia e afins, a rigor, têm pouco ou nenhum compromisso com a organização dos cabos que se espalham pela cidade.

BRIEFING

Apesar de as instalações de fios aéreos já serem proibidas, em Fortaleza, desde a publicação da lei, é permitida a substituição de postes, cabos e equipamentos danificados ou inutilizados, mas sem a estruturação de novas redes aéreas. De acordo com o texto do decreto, os fios de distribuição de energia elétrica, de internet, entre outros, devem ser realocados para instalações subterrâneas até 2034.

ATENÇÃO, AGRICULTORES!

A primeira dose da vacinação contra a febre aftosa no Ceará segue até o próximo dia 30 de junho. A campanha vem sendo liderada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) e a expectativa é que, mesmo durante a pandemia, os cuidados com os técnicos de campo estejam assegurados para vacinação do rebanho. De acordo com balanço parcial feito até o último dia 14 de junho, 183.623 bovinos e bubalinos já foram vacinados. Ao todo, o Estado já comercializou 316.457 doses da vacina e o estoque é de 1.793.830. A meta é vacinar 2,6 milhões de bovinos e bubalinos até o fim deste mês.

MEMBRADÃO DEUS

Faleceu, no último sábado (20), a Mestre da Cultura Cearense, Elzevir Colares. Professora, pesquisadora e artista, Elzevir coordenou por 45 anos o Grupo de Tradições Cearenses, um dos mais antigos em atuação no Estado. Ela era conhecida como a Dama do Folclore Cearense. Elzevir Colares foi agraciada, em maio de 2019, com a Comenda Parativa do Assessor, da Secretaria Estadual da Cultura, conferida a personalidades, artistas, poetas, cantadores, pesquisadores que se destacaram por suas relevantes contribuições à Cultura Popular Tradicional.

PIRELLAS

DEFINIÇÕES NA CAPITAL
No próximo fim de semana, o Psol reúne o diretorio estadual para deliberar sobre a sucessão em Fortaleza. A expectativa é que o nome do deputado estadual Renato Rosano seja oficializado como pré-candidato a Prefeitura da Capital.

DEBATES

Presidente estadual do partido, Alton Lopes assegura que haverá debate interno sobre a escolha do representante do partido que deverá disputar o voto do fortalezense até o fim de ano. No entanto, adverte que a decisão será feita em votação e não por meio de negociação.